

Lei Municipal nº 11/84, de 25 de Maio de 1984

Autoriza a Adquirir uma Máquina de Soldar
que Especifica:

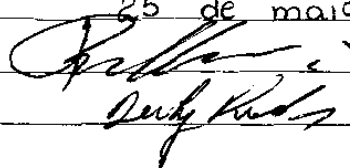
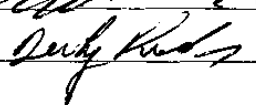
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a
adquirir da firma Mineração Espera Feliz Ltda, estabe-
lecida à Rua Major Pereira nº 1479, nesta cidade, Ins-
crição no CGC (MF) nº 17.652.728/0001-09, 01 (uma)
Máquina de Soldar, usada, Marca Prodeleque, 425 amperes,
completa, no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cru-
zeiros).

Art. 2º Para fazer face ao pagamento estipulado no
art. 1º da presente lei, poderá o Poder Executivo
Municipal abrir crédito especial no valor de CR\$ 500.000,00
(Quinhentos mil cruzeiros), anulando para tanto Dotação Orça-
mentária de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320
de 17 de março de 1964.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua afixação, com efeitos
retroativos a 01 de fevereiro de 1984.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, M.G. aos
25 de maio de 1984.

 : Prefeito Municipal
 : Oficial Administrativo